**LEI MUNICIPAL Nº. 859/09, DE 20 DE MAIO DE 2009**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica declarado de Utilidade Pública a "Associação dos Pequenos Produtores do Setor São Gonçalo e Adjacências ". com sede na Comunidade do São Gonçalo.

**Art. 2°** - A partir da presente data, gozará a Instituição de todos os benefícios pertinentes a realização de suas atividades em conformidade com a disponibilidade e legalidade diante dos programas existentes ou que futuramente criados.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,MG, aos 20 de maio de 2009

**ALOÍSIO BARBOSA**
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 20/05/2009
Art. 86. Lei Orgânica
Visto